



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

Prot. 2768/2018
26/11 - 15:09
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0993/2018-GAB

Toledo, 23 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 412/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 233/2018.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 23.10.2018, que versa sobre as providências tomadas junto à UBS do Jardim Europa, encaminhamos o anexo Ofício nº 1331/2018-SMS, formulado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, porventura necessárias.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



000002

Ofício nº. 1331/2018 - SMS

Toledo, 16 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

LÚCIO DE MARCHI

M.D. Prefeito Municipal de Toledo

Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício no 412/2018 –CM/LEG.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO:

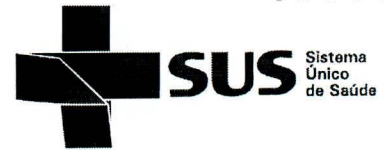
1. Em atenção e respeito para com Vossa Excelência e para com o contido no Ofício em epígrafe, informamos que toda e qualquer Equipe de Estratégia de Saúde da Família é composta, minimamente, por agentes comunitários de saúde, um(a) técnico(a) de enfermagem, um(a) enfermeiro(a) e um(a) médico(a), conforme previsto na Portaria 2436, do Ministério da Saúde, de 21 de setembro de 2017.
2. A Unidade de Saúde da Família do Jardim Europa conta com quatro Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo que dos quatro profissionais médicos que lá atuam um deles é concursado e três deles são médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil.
3. Destes três médicos, os quais mantêm vínculo e são disponibilizados pelo Ministério da Saúde, dois deles foram suspensos de suas atividades, pelo referido Ministério, com base em questões de caráter técnico, em data de 02 de maio do corrente ano, sendo a Secretaria Municipal de Saúde notificada em 14 de maio e os profissionais foram notificados e afastados de suas atividades em data de 15 de maio último.
4. Desde então, o processo que visa definir se os mesmos retornarão às suas atividades neste Município, se serão transferidos de município ou mesmo, desligados do Programa Mais Médicos para o Brasil, tem tramitado por diferente setores do Ministério da Saúde, sendo que a previsão inicial seria a de que o mesmo teria uma definição dentro de sessenta a noventa dias, conforme informações da Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para o Brasil no Paraná. No momento inicial, considerando tratar-se de uma situação momentânea e por haver indisponibilidade de outros profissionais médicos para lá



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



000003

atuar, houve uma reunião com os médicos e enfermeiros atuantes nas Equipes daquela Unidade de Saúde, ficando definido que os mesmos buscariam acolher as demandas das diferentes Equipes e dar a resposta àqueles casos prioritários, situação esta que de fato ocorreu e tem ocorrido, com grande empenho e, até mesmo, sobrecarga daqueles que lá estão desenvolvendo suas atividades.

5. Decorridos sessenta dias e não havendo respostas passamos a realizar contatos, com a Coordenação Estadual do Programa, com a referência do Programa Mais Médicos, para o Paraná, no Ministério da Saúde e, até mesmo, com a Direção do Departamento responsável pelo Programa Mais Médicos para o Brasil, no Ministério da Saúde. Além de tais contatos, praticamente de forma semanal e da solicitação de apoio e intervenção por parte das autoridades que nos representam, tanto à nível estadual quanto federal, reconhecemos e agradecemos, pelo presente, os esforços de Vossa Excelência, de forma direta, quando em viagens à capital federal, que por duas diferentes ocasiões realizou contatos pessoais no Ministério da Saúde, buscando sanar a situação ora em tela, tanto aqueles inúmeros esforços, de forma indireta, com o mesmo objetivo.
6. Considerando a impossibilidade legal de convocar novos médicos da Estratégia de Saúde da Família, aprovados em concurso público e que aguardam chamamento, buscando minorar as dificuldades, temos um profissional médico atuando no Europa, todas as quartas-feiras, pela manhã, desde a presente semana e previsão de que outro profissional também passe a atuar, de igual forma, em quinze dias.
7. Outrossim, considerando as recentes notícias veiculadas pela imprensa, de que Cuba está se desligando do Programa Mais Médicos para o Brasil e de que o Ministério da Saúde deverá abrir novo Edital de Chamamento de profissionais brasileiros para o Programa, temos a expectativa de que com tal situação tenhamos a adequada reposição e disponibilidade de profissionais, sendo que manteremos os esforços na busca de adequada e tempestiva resposta e solução.
8. Sendo o que se apresenta para o momento e nos colocando à Vossa disposição, renovamos protestos de distinto respeito, consideração e apreço

Atenciosamente

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 733/2018

Considerando o ofício n° 0993/2018-GAB do Chefe do Poder Executivo que faz referência ao ofício n° 412/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento n° 233/2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para que dê ciência ao autor do recebimento da presente resposta bem como a torne pública.

Toledo, 27 de novembro de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal